



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE
PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA



Ofício Circular Nº 144/2025

Teresina, 06 de Junho de 2025.

De: Diretoria do LACEN/PI

Para: Aos (às) Diretores (as) dos Hospitais e Centros de Saúde do Estado do Piauí

Prezados,

Informamos que o serviço de recebimento de amostras para os **exames da Rede Cegonha e Hemoglobinopatias para gestantes**, anteriormente suspenso devido a questões técnicas, **já foi plenamente restabelecido**. A partir desta data, o recebimento ocorrerá normalmente.

Agradecemos a compreensão de todos durante o período de interrupção e reafirmamos nosso compromisso com a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabrício Pires de Moura do Amaral

Fabrício Pires de Moura do Amaral
Farmacêutico
Diretor do LACEN-PI
CRF-531/PI